

**Universidade Potiguar (UnP)**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA  
UNIVERSIDADE POTIGUAR**



**Universidade  
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®



**CPA**

COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO DA **UnP**

**Natal/RN**

**2018**

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE POTIGUAR

– Integrado ao SINAES –

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Natal, RN  
2018

## DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

### PRESIDENTE

Prof<sup>ª</sup>. Sâmela Soraya Gomes de Oliveira

### REITORA

Prof. Gedson Bezerra Nunes

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

### *REPRESENTANTES DOCENTES*

- a) Walid Abbas El-Aouar
- b) Everkley Magno Freire Tavares
- c) Joel Wesley Neves de Carvalho
- d) Danielle Freitas de Lima Oliveira

### *REPRESENTANTES DISCENTES*

- a) Aldenor Evangelista Nogueira Neto
- b) Antônio Carlos Rodrigues da Silva
- c) Lillian Elizama de Abreu Oliveira
- d) Maria Tereza Salvador de Moura

### *REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS*

- a) Tallyson Bruno Martins Costa
- b) Marina Maria de Moura Aragão
- c) Sarah Angélica Duarte de Castro Vieira
- d) Bruno Henrique Linhares Matoso Alves

### *REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA*

- a) Olavo Bueno Oliveira
- b) Bruno Ernesto Clemente
- c) Rafaela Reginaldo Brasil
- d) André Cristiano de Oliveira Pereira

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Potiguar – UnP está implementando um novo projeto de autoavaliação institucional atualizado à versão de 2005, com a finalidade de constituir um importante instrumento de gestão e de consolidar a cultura da avaliação de maneira participativa pela comunidade universitária. Isto evidencia uma postura de maturidade institucional, apoiada na experiência de anos desenvolvendo processos internos de avaliação.

A característica marcante deste projeto é que a autoavaliação será realizada sistematicamente por todos os cursos (presenciais e à distância – EAD) e pelos principais setores administrativos, em especial àqueles que envolvem o contato com o aluno. Na prática, a atribuição de realizar com eficácia a avaliação institucional será uma responsabilidade compartilhada pelos órgãos integrantes da estrutura da Universidade. Por isto, é implementado como um instrumento de gestão, revestido de importância estratégica para todos os níveis da estrutura.

Diante disto, está estabelecida a autoavaliação em âmbito institucional, como meio competente para a UnP desenvolver sua capacidade de auto-percepção, refletindo sobre a prática acadêmica e administrativa, visando propiciar uma interação de alta relevância com a sociedade. Além disto, observa as diretrizes da Lei nº 10.861 de 14/04/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Almeja-se, portanto, que a autoavaliação na UnP crie a oportunidade para a Instituição estimular o comprometimento das pessoas com os desafios das metas institucionais e para desenvolver suas competências essenciais, que são fatores-chave de sucesso da UnP para o desenvolvimento sustentável da região.

Para promover a gestão e para coordenar todas as atividades avaliativas, foi criada formalmente uma Comissão Própria de Avaliação – CPA em 2004, cuja competência básica é implementar o processo de autoavaliação institucional conforme definido neste projeto.

É nesse entendimento que o Projeto de Autoavaliação Institucional da UnP se renova, sendo ainda uma atividade essencial para avaliar o cumprimento da Missão e das políticas, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Universidade. Nesta perspectiva, a UnP assume a autoavaliação institucional como um processo que contribui para a consciência universitária.



## SUMÁRIO

PARTE I – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	7
1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	7
2. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES .....	9
PARTE II – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE POTIGUAR.....	11
1 PERFIL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE POTIGUAR.....	11
PARTE III – PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
1. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	15
2. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
3. REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	16
PARTE IV – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	19
CONCLUSÃO .....	23
BIBLIOGRAFIA .....	25

## PARTE I – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A avaliação institucional abrange em suas atividades, estudos e análises de dados quantitativos e qualitativos, referentes ao desenvolvimento das funções e atividades da Universidade, tanto na abrangência interna quanto externa. Realiza-se por meio de um processo sistemático e participativo, devendo auxiliar o processo decisório da Instituição na identificação de informações úteis à formulação de políticas, planos, ações e medidas institucionais que impliquem no cumprimento da missão com relevância social.

Em particular, a avaliação institucional é processo contínuo, destinado a estimular o aprimoramento da realização das funções essenciais da Universidade, evitando que a rotina descaracterize objetivos e finalidades destas atividades. “Nenhum valor tem a avaliação mecanicista, centrada nos resultados e que trata estatisticamente importantes questões no funcionamento de uma IES, sem indicar nenhuma reflexão que as vinculem aos significados mais amplos dos processos educacionais” (AMBES 2003).

Avalia-se, portanto, para subsidiar o planejamento institucional, reconhecendo as potencialidades, diagnosticando as necessidades e indicando recomendações e medidas por um plano de melhorias, apontado ações a serem contempladas pela gestão institucional. Enfim, avalia-se também para corrigir rumos e para alcançar relevância no desenvolvimento de uma educação superior de excelência. Por isto, faz-se necessário um processo permanente de autoavaliação mediado por um padrão de qualidade.

### 1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Autores de avaliação institucional de modo geral convergem conceitualmente ao definirem avaliação como um processo continuado de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. Estabelecem vínculo entre a avaliação e o planejamento, considerando-a como uma ferramenta para o planejamento e gestão universitária e também, como um processo continuado de autocrítica, contraponto entre o pretendido e o realizado.

Por esta razão um projeto de autoavaliação institucional deve relacionar a proposta institucional desenvolvida pela IES com a prática acadêmica em todas as dimensões, na perspectiva de atender as exigências sociais para uma universidade contemporânea. Assim a atividade de avaliação deve ser um processo contínuo para assegurar a prática do aperfeiçoamento do desempenho institucional.

Este é o desafio da administração das IES, credenciadas como universidade: contemplar a indissociabilidade de funções essenciais do ensino, pesquisa e extensão, conforme a Constituição Federal o que torna as IES organizações diferenciadas, atípicas e complexas, com características que as diferenciam de outras instituições sociais.

Estes aspectos formam o escopo do planejamento e da gestão institucional, aos quais deve ser relacionada a avaliação, porque a prestação de serviços, voltada para a produção de conhecimentos e o ideal de produtividade, possui características específicas, visto que os propósitos institucionais estão vinculados a compromissos de alta relevância social. Diante disto, entende-se que as IES são instituições complexas que requerem uma gestão típica, apoiada pela avaliação institucional. O processo de avaliação institucional amplo e integrado é, portanto, o meio eficaz para a instituição desenvolver seu projeto institucional conforme planejado.

No entanto, há limitações que afetam o desenvolvimento do processo de avaliação institucional nas IES, por estar relacionado a aspectos subjetivos como, por exemplo, as prioridades políticas institucionais e as crenças da cultura institucional instalada, que sendo reativas, são condicionantes das mudanças organizacionais. Além disto, há também limitações de ordem operacional, devido à complexidade na construção e implementação de processos que abranjam de forma equânime os vários segmentos e as várias unidades físicas espalhadas nos *campi*.

Por isso que, na prática, cada IES deve ter a liberdade para implementar sua própria metodologia e processos voltados para avaliação. Mas, de outro lado, a liberdade para a IES criar seus próprios modelos está vinculada à regulação externa exercida como uma das finalidades do MEC para o Sistema Federal de Ensino, que para isto, estabelece políticas, dimensões, processos e instrumentos, os quais, no conjunto, definem o padrão de qualidade de seus serviços e decidem, inclusive, pelo credenciamento e credenciamento institucional, autorização e reconhecimento de seus respectivos cursos pelo MEC.

Portanto, para cumprir com esta finalidade, o MEC implantou vários modelos e processos de avaliação institucional para o Sistema Federal de Ensino que de forma crescente tem mobilizado o interesse e a preocupação das IES em se colocarem em sintonia com as políticas de avaliação ao longo do tempo.



## 2. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

A avaliação institucional é o meio pelo qual o Governo Federal exerce o poder regulatório sobre o ensino superior no Brasil. Diante disto, em 2004 foi criado o SINAES por meio da promulgação da Lei nº 10.861 de 14/04/2004 e da Portaria Ministerial nº 2.051 de 9/07/2004 e documentos complementares, definindo um novo cenário na avaliação da educação superior no Brasil.

O SINAES fortalece a avaliação externa, realizada segundo padrões e critérios definidos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Pela avaliação externa do MEC nas IES pode ser determinada a continuidade da Instituição, podendo ser formalizado, ao final dessa avaliação na IES um Termo de compromisso desta com o MEC, para correção de rumos, ficando ainda, a IES sujeita a eventuais penalidades.

Para isto, baseado em instrumentos legais, o MEC utilizará várias fontes de informação de domínio da SESu, INEP e CAPES, esta última para os casos específicos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para decidir pelo credenciamento das IES. Dentre as várias fontes já definidas, somente uma é controlada pela IES, a autoavaliação institucional que objetiva produzir conhecimentos sobre a realidade das Instituições de Educação Superior; compreender os significados do conjunto das atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social; identificar as potencialidades e fragilidades; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; e prestar contas à sociedade.

O trabalho da CPA é, portanto, o ponto de partida dos processos que constituem o sistema avaliativo da educação superior. O relatório de autoavaliação deve contemplar as 10 dimensões estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.861/2004, sendo voluntária a abordagem de outros aspectos que a IES julgar relevante dentro do seu contexto específico.

As dimensões estabelecidas pelo Sinaes para a autoavaliação são: I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV - a comunicação com a sociedade; V - as

políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX - políticas de atendimento aos estudantes; X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

No ano de 2014 foi oficialmente lançado o novo instrumento de avaliação institucional externa que subsidia os atos de credenciamento e reconhecimentos presenciais de instituições de educação superior e que está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões (supracitadas) do Sinaes:

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
- **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Esta nova organização orienta a elaboração dos relatórios de autoavaliação da Universidade Potiguar a partir de 2015.

## PARTE II – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE POTIGUAR

---

A UnP possui uma história de relevância no desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio da educação superior de qualidade. O ensino de qualidade tem sido proporcionado com o apoio de atividades sistemáticas de avaliação presente em todas as fases da história institucional, envolvendo alunos e professores, fato que tem contribuído para o fortalecimento da cultura de avaliação.

Nos primeiros anos, a avaliação era feita na dimensão acadêmica. No entanto, atualmente está implementando este projeto de autoavaliação em condições para avaliar-se em dimensões institucionais, no momento histórico relevante nos seus mais de 30 anos de existência. A UnP foi credenciada como Universidade pelo Decreto Presidencial de 19/12/96, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96.

### 1 PERFIL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE POTIGUAR

A UnP é uma Instituição particular de ensino superior, vinculada ao Sistema Federal de Ensino, que possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente. Tem sede e foro na cidade do Natal, no Rio Grande do Norte, e sua estrutura acadêmico-administrativa é composta de cinco unidades em Natal, e um *campus* na cidade de Mossoró, além de polos de educação a distância, ou polo de apoio presencial.

#### Breve Evolução Histórica da Instituição

Com mais de 30 anos de funcionamento, a Universidade Potiguar - UnP, com sede em Natal, capital do Rio Grande do Norte - RN, iniciou suas atividades em 1981 (Parecer CFE n. 170, de 18 de fevereiro de 1981; Decreto n. 85.828/1981, D.O.U. de 20 de março de 1981). Seu credenciamento, como Universidade data de 1996, por meio de Decreto de 19 de dezembro desse ano (D.O.U. de 20 de dezembro de 1996), e o reconhecimento foi formalizado de acordo com a Portaria MEC n. 529, de 10 de maio de 2012 (D.O.U. de 11 de maio de 2012).

Mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. - pessoa jurídica de natureza privada, constituída como empresária limitada com finalidade lucrativa, a UnP é a única Universidade particular do RN, atuando ao lado de três outras instituições públicas, da

mesma natureza: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN e Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, as duas últimas com sede em Mossoró/RN.

A Universidade Potiguar tem a sua estrutura organizada em dois campi: o Campus Natal, abrangendo cinco Unidades - Floriano Peixoto, Salgado Filho, Nascimento de Castro e Roberto Freire e João Medeiros -, e o Campus Mossoró, fora da sede, autorizado nos termos da Portaria/MEC n. 2.849, de 13 de dezembro de 2001, situado na Região Oeste do Estado.

A história da evolução institucional contém dois períodos distintos de organização acadêmica:

- Como Faculdade;
- Como Universidade.

A publicação do ato de credenciamento da Universidade é a referência limítrofe dessas fases da evolução histórica.

O período como Faculdade, de 1978 a 1996, caracteriza a Instituição em dois grandes momentos:

- Faculdade Isolada, sob a denominação de Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas;
- Faculdades Integradas, sob a denominação de Faculdade Unificada para o Ensino das Ciências, adotada a sigla UNIPEC.

O destaque histórico na fase de Faculdades Integradas (Faculdade Unificada) ocorreu em 1991, quando o então Conselho Federal de Educação aprovou e autorizou a implementação do processo para transformação em Universidade e, por consequência, a Instituição vivenciou transformações e inovações estruturais que significaram a implantação experimental da estrutura proposta para a Universidade, sob a orientação de um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A coincidência do credenciamento da Universidade com a edição da Lei nº 9.394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em dezembro de 1996, motivou uma imediata atualização do PDI para 1995 a 1999, adequando-o à nova realidade legal a partir de 1997.

Foram, então, redefinidas as bases político-filosóficas da Instituição, suas políticas acadêmicas e administrativas, o modelo de gestão e a distribuição dos recursos humanos, tudo isso como objetivos e metas do novo PDI -1997/2001.

A partir de 2002, um novo período de desenvolvimento institucional se inicia com o terceiro PDI – período 2002-2006. A perspectiva, nesse momento institucional, era consolidar a atuação no ensino, expandir os serviços educacionais no Estado do Rio Grande do Norte e aprimorar a integração do ensino com a pesquisa e com a extensão.

Em 2004, por circunstâncias da história da educação superior nacional, houve uma alteração e atualização no PDI 2002-2006, com a edição de um novo documento com extensão até 2011, este inserido no sistema SAPIENS do MEC. Naquele momento foram introduzidos os desafios da educação a distância, a consolidação dos cursos nas diversas áreas do conhecimento e nas bases sustentáveis para a expansão da Universidade no Estado.

No mesmo ano, o início da Educação a Distância - EaD na Universidade Potiguar é marcada com a instalação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD). Com a criação do núcleo, hoje consolidado, fica estruturado o órgão da UnP responsável por articular, planejar, coordenar e ofertar, interna e externamente, as ações de educação a distância, organizando-se uma estrutura tecnológica, financeira e de recursos humanos necessária à sua plena viabilização, destacando-se a utilização e aperfeiçoamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – UnP Virtual. A partir desses atos, é construída de forma gradual a história institucional no campo da educação a distância.

Em fevereiro de 2005, a Universidade é credenciada para a oferta cursos de pós-graduação em nível lato sensu (Portaria MEC n. 1618/2005), estando apto a ofertar os cursos de especialização em Gestão Educacional e em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em 2006 registra-se outro marco histórico. É quando a UnP é credenciada, por 5 (cinco) anos, para o desenvolvimento de cursos de graduação e pós-graduação a distância em todas as Unidades da Federação, conforme a Portaria MEC nº 837, de 3 de Abril de 2006.

Três fatores, alinhados às orientações normativas que regem o Sistema Federal de Ensino, levaram a Universidade a apresentar um novo PDI para o período de 2007 a 2016: a informação de que, apesar de a nova versão 2002-2011 ter sido inserida no SAPIENS, para o MEC permanecia formalmente considerada a vigência do PDI 2002-2006; a criação, em 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; e a edição do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação e avaliação de instituições de educação superior no Sistema Federal de Ensino, estabelecendo, inclusive, orientações normativas sobre os elementos constitutivos de plano de desenvolvimento institucional.

Desde novembro de 2007, passou a integrar, a *Laureate International Universities*, uma das maiores redes de instituições de ensino superior do mundo, possui mais de 72 universidades e oferece programas de graduação e pós-graduação para mais de 800 mil estudantes de todo o mundo. Os alunos são parte de uma comunidade acadêmica internacional, que se estende por 30 países nas Américas, Europa, África, Ásia e Oriente Médio. Assim, os alunos da UnP passam a ter oportunidade de formação e atuação mundial, por meio de programas de intercâmbios para complemento da grade curricular, múltipla diplomação, estágio internacional, entre outros. A UnP é, portanto, a primeira universidade internacional da Região Nordeste.

Sua evolução histórica é marcada pela estratégia de contínuo crescimento, associado à preservação da qualidade e da excelência em suas atividades, sob a forma de ampliação e diversificação da oferta de serviços educacionais apoiada em eficientes processos de gestão e numa adequada infraestrutura acadêmica e administrativa.

A expressiva expansão da oferta do Ensino, de forma integrada com a Pesquisa e a Extensão, foi orientada e regulada por meio de decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConEPE, assegurando o acerto nas deliberações de ordem pedagógica, em consonância com diretrizes vigentes no Sistema Federal de Ensino, e o atendimento às demandas do mercado de trabalho profissional.

No Ensino, a Universidade tem uma estrutura acadêmica que atende às diversas áreas do conhecimento. Na graduação, essa estrutura é composta por 38 cursos presenciais de bacharelado e de licenciatura em Natal e 10 em Mossoró; 14 cursos superiores de tecnologia em Natal e 07 em Mossoró; e 10 cursos a distância, destes 06 são tecnológicos.

## PARTE III – PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

---

Este novo Projeto de Autoavaliação Institucional da UnP está devidamente alinhado com o planejamento e com o modelo de gestão da Instituição e estruturado de forma a produzir resultados úteis para redirecionar decisões, processos e ações com vistas à qualidade, à excelência na prestação de serviços, à expansão com sustentabilidade e à relevância social.

### 1. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Autoavaliação Institucional-UnP, considerado como uma atividade que faz um contraponto entre o que foi planejado e o que foi e está sendo realizado, requer credibilidade e ética para fundamentar avaliações, juízos de valor e eventuais justificativas referentes a mudanças e demais decisões surgidas no cotidiano da instituição. Por isto, este projeto como princípios norteadores para a prática, análise e divulgação de resultados do processo de avaliação o seguinte:

- Globalidade: avaliar a instituição como um todo, os principais setores, os recursos humanos, infraestrutura, dentre outros;
- Legitimidade: reconhecimento institucional dedicado a esta atividade, em especial aos valores atribuídos nos resultados alcançados;
- Objetivo fim: ensino, pesquisa, extensão e apoio à decisão, visando cumprir a Missão;
- Comparabilidade: do objeto da avaliação deve seguir uma mesma série histórica e relacionar o planejado com o realizado;
- Participação: assegurar participação voluntária e corresponsável pela autoavaliação, quanto ao processo, indicação de resultados e implementação de mudanças pelos segmentos envolvidos.

### 2. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

São objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional da UnP:

- Desenvolver um processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão, para contribuir com a tomada de decisão de modo a repensar objetivos,

estratégias, projetos e modos de atuação e gerar mudanças sustentáveis com qualidade.

- Realizar um processo de autoavaliação amplo, contínuo e efetivo realizado pelos órgãos, cursos e setores da estrutura da UnP em todos os seus setores assegurando a socialização dos resultados;
- Promover a consolidação da cultura de avaliação criando estratégias, mecanismos e oportunidades para conquistar a participação da comunidade universitária no comprometimento com o processo;
- Garantir o alcance de alto padrão de qualidade no ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, no uso dos recursos e na gestão com pessoas.
- Avaliar a prestação dos serviços educacionais da UnP a partir de parâmetros que venham favorecer uma constante autocrítica, o diagnóstico e a redefinição do projeto pedagógico para impulsionar o processo criativo da Instituição.
- Medir o índice de satisfação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade local quanto aos serviços educacionais prestados pela UnP, visando promover melhoria contínua das atividades para preservar a imagem pública da Instituição imbuída de alta qualidade e relevância social.

### 3. REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação institucional para produzir eficácia, depende do estabelecimento de regras claras, baseadas em metas objetivas e na adoção de critérios, objetivos, para desenvolver um processo dialógico que venha a permitir avaliar as dimensões constantes do processo de autoavaliação da UnP de modo quantitativo e qualitativo, procurando ver o objeto avaliado por todas as perspectivas.

#### a) Regras

O ordenamento do processo de autoavaliação adotado pela UnP por meio deste projeto estabelece regras claras como condição para que a participação dos segmentos envolvidos no processo possam observar procedimentos uniformes. A observância às regras evita que as contribuições obtidas no processo não se percam em subjetividade.



- I. Realizar um planejamento do processo autoavaliativo considerando-o como um instrumento de gestão, tanto no plano institucional como no plano do órgão, curso ou setor avaliado, para produzir resultados concretos;
- II. Atestar o papel institucional da Própria de Avaliação (CPA) como de órgão que lidera o processo avaliativo, como também apoia e incorpora a esse processo outras avaliações realizadas por setores diversos da instituição.
- III. Implementar estratégias de sensibilização dos segmentos envolvidos na avaliação, precedendo a aplicação de qualquer instrumento ou metodologia;
- IV. Adotar mecanismos e procedimentos para assegurar que haja participação da comunidade universitária, para estimular a contribuição voluntária, porém, co-responsável com o processo, seus resultados e correções de rumo;
- V. Assegurar que os resultados do processo autoavaliativo sejam socializados na comunidade universitária, na perspectiva de formar uma cultura de avaliação;
- VI. Apresentar os resultados do processo de avaliação, acompanhados de um plano de melhoria constante de recomendações aos gestores para tomar de decisão;
- VII. Realizar o contínuo acompanhamento dos planos de melhoria a fim de assegurar que as ações estão sendo realizadas pelos gestores/responsáveis.
- VIII. Garantir equiparidade de representação da comunidade acadêmica através de regulamento próprio da Comissão própria de Avaliação (CPA).

#### **b) Critérios**

A construção de uma análise avaliativa consistente que permita inspirar a tomada de decisão requer por sua vez o desenvolvimento de um processo dialético para a adequada percepção do objeto avaliado. Dessa maneira deve-se definir adequadamente o objeto avaliado, levantar contradições e confluências para indicar recomendações possíveis. Para tanto, este projeto estabelece que o desenvolvimento das análises dos dados obtidos seja desenvolvido observando-se, na seguinte ordem os critérios a seguir.

1. Determinar a definição do objeto da avaliação de forma clara e direta, procurando demarcar os limites e as possíveis conexões deste com outros processos e sistemas internos de trabalho, e em desenvolvimento na Instituição;

2. Fundamentar o argumento avaliativo no sentido de construir uma análise crítica, porém, baseada no contraponto entre o que está efetivamente sendo executado e vivido, com o que está planejado e projetado pela instituição;
3. Elaborar uma síntese com resultados alcançados no processo avaliativo, depois de tabulados, apurados e analisados os dados e informações pertinentes, para apontar alternativas de procedimentos e de decisão, métodos eficazes e estratégias com soluções plausíveis, a serem condensadas em um Plano de Ação de Melhorias desenvolvido pela CPA, por curso, visando a realização pela UnP de um projeto de formação superior relevante para os estudantes e para a sociedade.

Do ponto de vista quantitativo, os critérios de avaliação são realizados com base em escalas com notas, bem como itens de livre escolha pelo respondente, de modo a retratar o nível de satisfação com algum indicador (setor, coordenador de curso, professor, etc.). Em todos os instrumentos constará questões abertas para a livre expressão dos avaliadores, promovendo o caráter qualitativo das respostas.

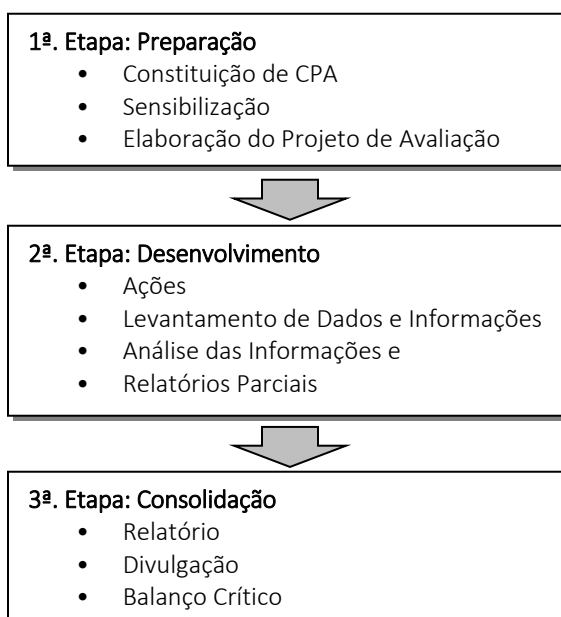
Dessa maneira, espera-se que o processo de autoavaliação institucional possa produzir com eficácia, resultados consistentes e sustentáveis para o aumento gradativo da qualidade na prestação dos serviços educacionais em interação com o mercado na busca de realizar a missão com significativo impacto no desenvolvimento da sociedade.

## PARTE IV – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

---

A proposta de uma nova sistemática de avaliação institucional é fruto do trabalho conjunto de profissionais da educação da UnP que acreditam na avaliação enquanto processo, cujos resultados devem orientar ações de estímulo e fomento à melhoria da qualidade de ensino, bem como o fortalecimento do projeto pedagógico e o aperfeiçoamento do corpo docente e infraestrutura. Portanto, autoavaliação constitui-se em um dos momentos principais de avaliação da IES e é considerado o componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo e integra todos os demais componentes da avaliação institucional.

O processo de autoavaliação institucional da UnP foi organizado em etapas logicamente ordenadas de acordo com as diretrizes do MEC, segundo o modelo de avaliação do SINAES, que contempla orientações para autoavaliação definidas pela CONAES:



*Fonte: CONAES / Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das IES.*

Para dar forma à estratégia de execução proposta pelo COANES, define-se uma sequência de dez etapas básicas a serem seguidas no processo de autoavaliação anual da UnP, conforme diagrama a seguir.

## DIAGRAMA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – UnP



O processo deve começar no início de cada ano com atividades de planejamento interno da CPA, encerrando-se com o Relatório de Autoestudo, documento consolidador de todo o processo de autoavaliação do ano.

As etapas do processo de autoavaliação institucional da UnP, por ordem, são:

- **1ª etapa – Planejamento:** envolve ações prévias ao lançamento dos questionários, como: atualização dos membros da Comissão (quando necessário); análises do Projeto de Autoavaliação (quando necessário); reuniões entre a equipe da Comissão para definição e

comunicação de assuntos como: revisão/validação dos questionários, novas metodologias e tecnologias, datas de aplicação, dentre outros.

- **2ª etapa – Divulgação/Sensibilização:** comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo desta etapa é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente da avaliação, através do envolvimento de Coordenadores de Curso na divulgação junto às turmas, campanhas de marketing (meio impresso e meio eletrônico), entre outras ações.
- **3ª etapa – Aplicação dos Questionários:** disponibilização dos questionários (validados) na forma eletrônica no Sistema de Autoatendimento (site da UnP) pela equipe da TI/UnP, no período pré-definido.
- **4ª etapa – Coleta e Análise de Dados:** são os dados e informações coletados de forma quantitativa e qualitativa em período pré-definido. Os dados de cada curso são coletados automaticamente via Sistema por um técnico da CPA, transformados em Relatórios de Autoavaliação Institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador.
- **5ª etapa – Apresentação dos Resultados:** Os resultados, disponibilizados nos Relatórios de Autoavaliação de cada curso, oficializam os dados coletados e analisados, a serem posteriormente utilizados pelos gestores de cada curso na tomada de decisão. Em sua estrutura textual o relatório deve ser elaborado de forma a expor claramente os aspectos positivos, bem como as dificuldades de cada atividade avaliada. Os resultados também são disponibilizados para os gestores da área administrativa visto que envolve questões relacionadas à infraestrutura, informática e setores de atendimento ao aluno.
- **6ª Etapa – Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ação de Melhorias:** É o documento onde são formalizados os resultados concretos da avaliação na forma de plano de melhoria constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores (Coordenadores de Curso, Administradores, etc.) na superação de obstáculos internos ou externos. Uma vez elaborado o Plano, a CPA fará o devido acompanhamento através de entrevistas com os responsáveis de forma a validar o cumprimento ou não de cada ação.

- **7ª Etapa – Retorno à Comunidade:** É a publicidade dos resultados para os públicos interessados nos resultados do processo de autoavaliação, divulgados para buscar o comprometimento de todos os envolvidos. Esta é a etapa que garante a credibilidade ao processo, porque os que participaram diretamente da avaliação e a comunidade interna, precisam tomar conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram. Por isto, é necessário ser sempre divulgado os resultados, via meio eletrônico, meio impresso e reuniões à comunidade acadêmica. Quando oportuno, deve haver discussão dos resultados pelos segmentos e dirigentes para que as mudanças e correções de rumo se procedam de forma integrada e sistêmica.
- **8ª etapa – Confecção do Relatório de Autoavaliação Institucional:** Esta é a etapa final do processo de autoavaliação da instituição no ano. Este documento é revestido de fundamental importância, porque faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas distribuídas nas 10 dimensões do SINAES. O objetivo é perceber como a Universidade Potiguar está cumprindo sua missão e como observa os requisitos da legislação em vigor. Integram o Autoestudo, a avaliação dos objetivos e metas do PDI.

## CONCLUSÃO

A avaliação institucional como processo sistemático, é uma maneira de estimular o aprimoramento da realização de uma atividade educacional e evitar que a rotina descaracterize objetivos e finalidades desta mesma atividade. Nenhum valor tem a avaliação mecanicista, centrada nos resultados e que trata estatisticamente importantes questões no funcionamento de uma IES, sem indicar nenhuma reflexão que as vinculem aos significados mais amplos dos processos educacionais (FUNADESP/AMBES 2003).

Neste prisma instala-se este Projeto de Autoavaliação Institucional 2015 da Universidade Potiguar, fundamentado em princípios e objetivos, repensado neste momento para dar maior amplitude ao processo e comprometer os órgãos cursos e setores, desafiando-os à realizar autoavaliação, integrada às diretrizes estabelecidas neste projeto. Assim, se fortalece a cultura de avaliação da UnP podendo se adequar a legislação que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Efetivamente este projeto está alinhado ao propósito essencial da Universidade de produzir conhecimentos. Neste caso, autoconhecimento sobre os níveis de excelência, as potencialidades e limitações da gestão da Instituição, em todos os níveis e dimensões, para impulsionar as mudanças de maneira sustentável e socialmente responsável.

Isto é um reflexo de que a Universidade Potiguar possui experiência em avaliação, construída paulatinamente ao longo de anos de prática na avaliação acadêmica até institucional. Por isto, tem condições de implementar com efetividade neste momento, um processo descentralizado de autoavaliação, destinado à responsabilidade de cada órgão, curso e setor, que se constitui significativo desafio e característica distintiva deste projeto.

O referido Projeto poderá sofrer revisões e atualizações que se fizerem necessárias. É a oportunidade criada para rever instrumentos, bem como ajustar etapas do processo de modo a garantir a melhor adequação deste ao cotidiano acadêmico e administrativo da Instituição. A base para promover a revisão de etapas do processo e de instrumentos são os resultados obtidos, quanto a eficácia como fomento à tomada de decisões. Esta é uma etapa que deve envolver a participação dos gestores juntamente com a CPA avaliarem detalhadamente a aplicação deste projeto na prática.

Portanto, com este Projeto a UnP assume o compromisso de tornar a autoavaliação institucional um instrumento de relevante importância para a gestão, no sentido de buscar

autoconhecimento por meio dos resultados de cada processo, para trazer elementos substantivos à tomada de decisões e ao aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos, programas e demais atividades acadêmicas e administrativas, para conduzir a UnP no caminho do fiel cumprimento de sua Missão institucional.



**BIBLIOGRAFIA**

\_\_\_\_\_.MEC. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. Brasília: INEP/SINAES, 2004.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Senado Federal Centro Gráfico, Brasília, 1988

CONAES. **Orientações gerais para autoavaliação das instituições**. INEP Brasília/2004

FUNADESP **Programa de Desenvolvimento da Avaliação**: Brasília/DF, 2003

Lei nº 9.394 das **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB, 20/12/1996

Lei nº 10.861 que institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – SINAES, 14/04/2004

Portaria Ministerial nº 2.051 **Regulamenta o SINAES**, 9/07/2004